



PROCESSO: 23410.000405/2018-59
CONTRATO: 07/2018-CAMPO LARGO
TERMO ADITIVO: 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2018-CAMPO LARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA DALETH VEÍCULOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA O CAMPUS CAMPO LARGO DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - Campus Campo Largo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0009-72, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: a empresa **DALETH VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.515.963/0001-89** estabelecida na Rua SEPN, Quadra 509, Conjunto B, Loja 30, Ed. Contag., Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-500, representada pelo seu Sócio Diretor, Senhor **RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 722.445-SSP/DF e CPF (MF) nº 279.745.291-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação do serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Campus Campo Largo/IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003131/2017-69**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 14/2017 - IFPR**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 04/2018 - Campus Campo Largo**, nos termos do inciso XI do artigo 24 da **Lei nº 8666/93**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 7892 de 2013**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, atualizada e da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2019.

1.1 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. Para a nova vigência por mais 12 meses, o valor do contrato passará de R\$ 36.989,82 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 105.685,20 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

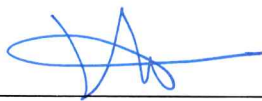
1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 22 de Novembro de 2018.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ Representante Legal DALETH VEÍCULOS LTDA</p>
---	---

Handwritten notes and stamps on the contract:
 - "1º Termo Yamamoto" (diagonal stamp)
 - "INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ" (diagonal stamp)
 - "Professor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional" (diagonal stamp)
 - "SIAPE 1047836" (diagonal stamp)
 - "No exercício da Reitoria" (diagonal stamp)
 - "Portaria nº 909/18" (diagonal stamp)
 - "DQU 29/06/18" (diagonal stamp)
 - "4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF" (stamp)
 - "WENDEL" (stamp)
 - "PREMIO DE QUALIDADE TOTAL ANUAL CATEGORIA OUTRO" (circular stamp)

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: LUCIO SCHULER JUNIOR
 CPF: 052.103.689-55

2. 
 Nome: Evaldo Feitosa dos Santos
 CPF: 925765591-15

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
 4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0054944]-RODRIGO FLAVIO SA RORIZ

TJDF20180091135311KIV
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 23/11/2018 - 09:19:27
 WMDA-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

HELIO MENDONÇA

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Handwritten notes and stamps on the notary card:
 - "Helio Mendonça" (diagonal stamp)
 - "4º Ofício de Notas do DF" (diagonal stamp)
 - "Escritório de Autenticação" (diagonal stamp)
 - "PREMIO DE QUALIDADE TOTAL ANUAL CATEGORIA OUTRO" (circular stamp)